

matrícula

24487

ficha

1

São Paulo, 22 de AGOSTO de 1979

UNIDADE AUTÔNOMA - LOJA Nº 04 da sobreloja do EDIFÍCIO BARÃO DE ITATIAYA, com entrada pelos nºs 2.001 da Avenida Paulista e 35, 63 e 77 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com a área útil de 18,56m<sup>2</sup>, área comum de 3,71m<sup>2</sup> e a área total de 22,27m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,256% do terreno. O EDIFÍCIO BARÃO DE ITATIAYA, à Avenida Paulista nºs 2.001 - entrada, 1.997, 2.005, 2.009, 2.013 e 2.017 - lojas, esquina da Rua Padre João Manoel nºs 35, 63 e 77 - entradas, 25, 29, 31, 37, 41, 43, 47, 49, 53, 55, 57, 67, 71, 73 e 81 - lojas acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1.367 no L.8-E, deste Cartório. PROPRIETARIA - GOMES DE ALMEIDA FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede no Rio de Janeiro e escritório nesta Capital, (CGC 34.177.279/0009-52). REGISTRO ANTERIOR - Tr. 53.585 no L.3-AR-ímpar.


Contribuinte nº

O OFICIAL SUBSTITUTO

  
Bel. Pedro de Barros Silveira

AV.1-24487. Em 22/AGOSTO/1979. Fica averbada a alteração da denominação social da Gomes de Almeida Fernandes Empreendimentos Imobiliários S.A., para GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S.A. conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 1978, arquivada sob nº 51.182, por despacho de 31 de outubro de 1978, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro; averbação essa autorizada na escritura de 02 de agosto de 1979, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.2352, fls.266.

> Averbado por

  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

(cont. no verso)



matrícula

24487


ficha

1

Verso


R.2-24487. Em 22/AGOSTO/1979. Por escritura de hipoteca de 02 de agosto de 1979, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.2352, fls.266, Gomes de Almeida Fernandes S.A., HIPOTECOU o imóvel ao BANCO AUXILIAR DE INVESTIMENTO S.A., com sede nesta Capital (CGC 60.853.066/0001-77), para garantia da dívida decorrente do instrumento particular de contrato de financiamento de capital de giro nº 01.2736/79, celebrado em 18 de maio de 1979, no valor de Cr\$10.000.000,00, que acrescido da correção monetária pré-fixada de Cr\$2.767.000,00 resultou numa dívida de Cr\$12.767.000,00, que será paga através de uma única parcela do mesmo valor, com vencimento em 14 de novembro de 1979; e com as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Registrado por

  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.3-24487. Em 01/ABRIL/1980. Fica averbado o cancelamento da hipoteca do R.2-24487, em virtude de liquidação total das obrigações assumidas pela devedora, e autorização do credor Banco Auxiliar de Investimentos S.A., no instrumento particular de 30 de janeiro de 1980, passado nesta Capital.

Averbado por

  
Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

R.4-24487. EM 22/AGOSTO/1989. Por escritura de venda e compra de 30 de junho de 1989, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.4944, fls.067, a proprietária Gomes de Almeida, Fernandes S/A., com escritório nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.100, 20º, 21º e 22º andares, inscrita no CGC sob nº 34.177.279/0009-52, VENDEU o imóvel a SALUM ABDALLA - CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Visconde de Parnaíba nº  
(continua na ficha 2)



matrícula

24487

ficha

2

793, 3º andar, cjto.05, inscrita no CGC sob nº 53.432.290/0001-09, pelo preço de NCz\$55.176,00, no qual se acha incluído o preço da venda dos imóveis matriculados sob nºs 20106, 20107, 24486, 24487, 20108, 20109, 20110, 24488, 20111, 20112, 20101, 20102, 49282, 49283, 49284 e 49285, em cumprimento a escritura de promessa de compra e venda, lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital, L.4712, fls.178, não registrada, mencionada no título. Valor venal - do imóvel - 1989: NCz\$2.676,13.

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.5-24487. EM 22/AGOSTO/1989. Fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal desta Capital, através do contribuinte nº 010.069.0085-3, conforme prova a notificação recibo do imposto predial para o exercício de 1989; averbação autorizada na escritura objeto do R.4-24487.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.6-24487. Em 26/FEVEREIRO/1991. Por escritura de venda e compra de 07 de fevereiro de 1991, lavrada no 3º Cartório de Notas desta Capital, L.1479, fls.155, a proprietária Salum Abdalla-Construções, Participações e Administração Ltda., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Vieira de Carvalho nº 115, 2º andar, VENDEU o imóvel a EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA REGIONAL LTDA., com sede na cidade de Campinas, neste Estado, à Rua Barão de Jaguará nº 1.106, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.597.968/0001-00, pelo preço ajustado de Cr\$4.600.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 1991: Cr\$4.000.191,00.

> Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

matrícula

24487

ficha

2

verso

AV.7-24487. Em 03/DEZEMBRO/2001. Procede-se a presente averbação para constar que, à vista do ofício nº. 732/GAB/DRF-CPS, de 16 de novembro de 2001, passado em Campinas, neste Estado, assinado pela Delegada da Receita Federal em Campinas/SP, Dra. Ana Valesca Minas de Assunção, contra Empresa Jornalística e Editora Regional Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.597.968/0001-00, o imóvel desta matrícula, foi arrolado, nos termos do § 5º, do art. 64, da Lei 9532, de 10/12/1997, e do art.4º da IN/SRF nº. 26, de 06/03/2001. Prenotação nº. 160891, em 29/11/2001.

Averbado por



Fabíola Oricchio  
(escrevente)



Maria Valitha S. Franco  
(escrevente)